

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.501/2018

REVOGA A PORTARIA DE Nº 12.421/2015

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141 da Lei Orgânica do Município, e disposições

constantes no **Processo Administrativo nº 16.901/2017**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 12.421/2015**, referente a autorização de uso da Sala de nº 65, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no “Bloco B” do Terminal Rodoviário de Passageiros Nova Varginha, Piso Superior, outorgada à **Cooperativa dos Condutores de Veículos Automotores de Varginha - DRIVERCOOP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/12/2017

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO